



PORTARIA N. 125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA
DE MÍDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 95º constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANILA RODRIGUES TAVARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1911581-4, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n. 024.498.721-16, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MÍDIA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREMID**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 09 de fevereiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 09/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 11/02/22, ano XLVII, edição nº 3-918, pág. 233.


Assinatura/Carimbo

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LIDIANE MATOS LIMA

**RH/GABINETE
PORTARIA N.125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA N.125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE MÍDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 95º constante da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DANILA RODRIGUES TAVARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1911581-4, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n. 024.498.721-16, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE MÍDIA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREMID**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR N.003/2022**

EDITAL COMPLEMENTAR N.003/2022

"DIVULGA QUE NÃO FOI INTERPOSTO NENHUM RECURSO COM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. **DIVULGAR** que não foi interposto nenhum recurso com relação às inscrições que foram realizadas, para o processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores.

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022**

Processo: 00003540/2021

Ata de Registro de Preços n.º 005/2022

Assinada em 10/02/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: DHZ Comércio de Suprimentos LTDA

CNPJ: 20.402.517/0001-14

Objeto: O objeto da presente Ata é o **registro de preços para possível aquisição de toners para impressoras**, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 31.830,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 001/2022

Data da Publicação no DOC: 11/02/2022

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 948, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETO N. 948, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe